

ACTA N.º 09/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SEIS.-----

Aos dezoito dias do mês de Abril, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, secretariou a reunião o Chefe da Secção de Recursos Humanos da DAG, António Emanuel da Rocha Marques.-----

A reunião teve início às 15H30.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram apresentados os seguintes assuntos:-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SECRETÁRIO DA REUNIÃO.-----O

Sr. Presidente da Câmara referiu que, em virtude do Secretário Titular e o respectivo substituto se encontrarem respectivamente de férias e de nojo, esta reunião irá ser secretariada pelo Chefe da Secção de Recursos Humanos, António Emanuel da Rocha Marques, indicação esta acolhida por unanimidade-----

--

COMEMORAÇÕES DIVERSAS.-----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou os presentes do seguinte:-----

Elevação da Gafanha da Nazaré a Cidade, comemoração do 5.º Aniversário, dia 19 de Abril.-----

- Inauguração no dia 23 de Abril, do Edifício de Serviços Públicos da Barra.-----

As comemorações do 25 de Abril.-----

Jogo de Futebol no Complexo Desportivo da Gafanha, entre autarcas e dirigentes associativos.-

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 73, do dia treze de Abril, do ano em curso, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existia a importância de Euros:- 3.962.555,56 (três

milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e a importância de Euros:- 852.274,47 (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Não Orçamentais.-----

EXPEDIENTE DIVERSO.-----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

- Da comunicação, datada de 29/03/2006, da FAPAS- Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens – agradecendo à Câmara toda o apoio prestado, nas VII Jornadas sobre Conservação da Natureza e Educação Ambiental;-----

- Do documento que formaliza o encerramento para o ano lectivo de 2006/2007, da Escola do 1.º Ciclo dos Moitinhos, assinado pelo Sr. Director Regional de Educação, Representante da Câmara Municipal (Vereadora Prof.ª Margarida Amaral), e Representante do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Ílhavo;-----

- Do ofício-circular n.º 44/2006-CO, de 30/03/2004, da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo qual envia alguns exemplares do seu Boletim n.º 145, do passado mês de Março.-----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS.-----

CÂMARA MUNICIPAL.-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS – PROPOSTAS.-----

Presentes as seguintes propostas de regulamentos, aqui dadas por reproduzidas na íntegra.-----

- REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (ALTERAÇÃO);-----

- REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO;-----

- REGULAMENTO MUNICIPAL DO CAMPO DE MINI-GOLFE DA CIDADE DE ÍLHAVO;---

REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA;-----

REGULAMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DA JUVENTUDE;-----

REGULAMENTO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO;-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE ÍLHAVO.-----

- NOVO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.-----

- REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO, UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DO SKATE PARK.-----

- REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E TABELA DE TAXAS.-----

- REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DOS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes regulamentos.-----

-

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal.-----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ORGANIGRAMA FUNCIONAL E QUADRO DO PESSOAL).-----

PESSOAL.-----

Presente a proposta de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, aqui dada por reproduzida na íntegra.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.-----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL.-----

PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES E OUTRAS.-----

SÓCIO EXTRAORDINÁRIO DO GRUPO DE AMIGOS DO ZOO – RENOVAÇÃO DE QUOTA-PROPOSTA.-----

Relativamente ao assunto acima referido e elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, foi presente a seguinte proposta:-----

-“*Considerando:*-----

1.º- O excelente trabalho realizado pelo Jardim Zoológico de Lisboa na preservação de espécies ameaçadas de extinção;-----

2.º- A realização, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo, da acção “Conhecer Portugal/Lisboa”, dirigida a todas as crianças do 3.º ano de escolaridade do Concelho, e que contempla a visita ao Jardim Zoológico de Lisboa;-----

3.º- O facto da Câmara Municipal de Ílhavo ser sócio extraordinário do Grupo dos Amigos do Zoo, desde 1997.-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a renovação da quota de 2006 de sócio extraordinário do Grupo dos Amigos do Zoo, inscrevendo-se na categoria A, com as condições e contrapartidas mencionadas na tabela anexa.-----

Paços do Município de Ílhavo, aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,-----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º” .-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.-----

PLANEAMENTO FISICO.-----

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS.-----

EU 71 – ESTUDO URBANÍSTICO DE CIMO DE VILA.-----

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf. Geral/Informações/InfG 84, de 06/04/2006, do Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Oliveira, dada aqui como transcrita na íntegra, pela qual faz a apresentação do estudo em questão.-----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara:-----

“À Câmara.-----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves.-----

12ABR06”.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU.-----

DESTAQUE DE PARCELA .-----

Presente o seguinte processo:-----

- O registado com o n.º 1515, P.º 715/04, em 2006/04/05, respeitante à firma F.J.C. – Promoção Imobiliária, Lda., com sede na Rua Principal, n.º 308 B – Gafanha da Boa Hora – Vagos.-----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/04/06 1515/06 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2006/04/10, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos.-----

LOTEAMENTOS.-----

Presentes os seguintes processos:-----

- O registado com o n.º 1222, P.º 164/06, em 2006/03/16, respeitante à APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., sediada na Gafanha da Nazaré.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/06 1222/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida;-----

-- O registado com o n.º 835, P.º 103/06, em 2006/02/20, respeitante a António da Silva Rocha, residente na Rua D. Alexandre da Conceição, n.º 20 – Ílhavo.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** de acordo com a informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/03 835/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/04/07, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos;-----

- O registado com o n.º 1072, P.º 142/06, em 2006/03/07, respeitante à firma CEII – Construções e Empreendimentos Imobiliários de Ílhavo S.A., com sede na Avenida da República, 812, em Matosinhos.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/03 1072/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador

Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/04/08, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos;-----

- O registado com o n.º 1173, P.º 156/06, em 2006/03/14, respeitante a David Santos Vilarinho, residente na Rua D. Manuel Trindade de Salgueiro, n.º 214 – Gafanha da Nazaré.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/03 1173/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador

Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/04/12, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos;-----

- O registado com o n.º 1321, P.º 171/06, em 2006/03/22, respeitante a Francisco da Cruz Oliveira Pimentel, residente na Rua dos Moitinhos, n.º 137 – Ílhavo.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/06 1321/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador

Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/04/11, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos;-----

- O registado com o n.º 1084, P.º 162/05, em 2006/03/07, respeitante a José António de Jesus Ribeiro, residente na Rua Caminho de Aveiro, n.º 28, Lavandeira – Vagos.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/03/04 1084/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida;-----

-O registado com o n.º 1225, P.º 165/06, em 2006/03/16, respeitante a Rui Manuel Fernandes da Costa e Sousa, residente no Bêco do Pericão, n.º 11 – Ílhavo.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng. Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/03 1225/06 1 é da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador

Eng.º Marcos Labrincha Ré, está datado de 2006/04/12, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos;-----

OBRAS MUNICIPAIS.-----
EMPREITADA DE “OBRAS DE PROLONGAMENTO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE SANEAMENTO DO CONCELHO DE ÍLHAVO” – RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA.-----

Presente a informação, datada do dia 10, do corrente mês, do Técnico Superior da DOEA-Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.º Elias Oliveira, aqui dada por reproduzida, a qual refere que poderão ser libertadas todas as importâncias retidas para reforços de garantia da empreitada citada em título.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução das garantias, de acordo com a informação.-----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.-----
ACÇÃO SOCIAL.-----
SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO (APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPE CARENCIADO) – RENOVAÇÃO DE APOIO A RICARDINO JOÃO SANTOS - PROPOSTA.-----

Presente a seguinte proposta da Sr.ª Vereadora, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral:-----
-“Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração:-----

1.º- O agregado familiar de Ricardino João Santos ser constituído por este e a esposa, sendo que o primeiro é portador de doença de foro neurológico, factor que se repercute no estado psicológico instável da segunda, sem apoio dos filhos a nível familiar e económico;-----

2.º- A situação económica do agregado familiar se manter, sendo os seus rendimentos provenientes de pensão de invalidez e da prestação pecuniária de RSI;-----

3.º- A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, se ter disponibilizado como instituição charneira, servindo de mediador entre a Autarquia e o beneficiário e ter solicitado apoio económico para comparticipação do valor mensal da renda da habitação (utente 130,00€/mês; apoio 125,00€/mês);-----

Proponho que,-----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 375,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, para apoio ao pagamento da renda de casa do referido munícipe, por um período de mais três meses (Janeiro a Março), sendo que, findo este período temporal, a situação será reavaliada.-----

Ílhavo, 12 de Abril de 2006.-----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social,-----

Ass.) Margarida Maria São Marcos, Prof^a.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO (APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPE CARENCIADA) – RENOVAÇÃO DE APOIO A GRAÇA MARIA PINTO COSTA - PROPOSTA.-----

Presente a seguinte proposta da Sr.^a Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral:-----

–“Na qualidade de Vereadora da Acção Social, no uso das minhas competências e tendo em consideração:-----

1.º- O agregado familiar de Graça Maria Pinto Costa ser constituído apenas por esta, lhe ter sido diagnosticada doença infecto-contagioso que exigiu um prolongado período de recuperação;-----

2.º- A situação económica do agregado familiar se manter, sendo os seus rendimentos provenientes apenas da medida de Rendimento Social de Inserção, uma vez que a prestação do subsídio de doença atingiu o seu término;-----

3.º- A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, se ter disponibilizado como instituição charneira, servindo de mediador entre a Autarquia e a beneficiária e ter solicitado apoio económico para comparticipação do valor mensal da renda da habitação (175,00€/mês);-----

Proponho que,-----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 262,50€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, para apoio ao pagamento da renda de casa do referido munícipe, por um período de mais três meses (Janeiro a Março), sendo que, findo este período temporal, a situação será reavaliada.-----

Ílhavo, 12 de Abril de 2006.-----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social,-----
Ass.) Margarida Maria São Marcos, Prof^a”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**ATRIBUIÇÃO DE PRIMEIRO SUBSÍDIO PONTUAL AO CCD-CENTRO CULTURAL
E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO –
PROPOSTA.**-----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara:-----

-“*Considerando:*-----

*O Plano de Actividades para o ano 2006 apresentado pelos dirigentes do CCD dos
Trabalhadores do Município de Ílhavo:*-----

Proponho:-----

*A atribuição de um subsídio (primeiro subsídio pontual do ano 2006) no valor de 5.000 euros ao
CCD dos Trabalhadores do Município de Ílhavo, para apoio ao desenvolvimento das referidas
actividades.*-----

Paços do Município de Ílhavo, 11 de Abril de 2006.-----

O Presidente da Câmara Municipal,-----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves.”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

SAÚDE E ASSISTÊNCIA.-----

**RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A
C.M.I. E O CENTRO DE SAÚDE DE ÍLHAVO.**-----

Presente o protocolo referido em título, subscrito pelas partes em 07, do corrente mês, dado aqui
como reproduzido, o qual visa criar as condições necessárias à implementação do Programa
Movimento Maior, no Concelho de Ílhavo, em intervenção articulada entre a CMI e o CSI, com o
objectivo de promover e generalizar o acesso à prática desportiva, por parte da população sénior
do Concelho, como veículo facilitador de saúde, bem estar, autonomia e independência,
proporcionando, também, espaços de lazer e de convívio social dedicados a esta faixa etária.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo.-----

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDO ENTRE A C.M.I. E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO/SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE AVEIRO.-----

Presente o protocolo citado em epígrafe, subscrito pelas duas partes em 12, do corrente mês, dado aqui por integralmente reproduzido, cuja finalidade vis criar as condições necessárias à implementação e funcionamento de um 2.º Gabinete de Apoio à Saúde Juvenil (GASJ), no Concelho de Ílhavo, em intervenção articulada entre a ARSC/SRSA, com o objectivo de promover a saúde da população jovem.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente protocolo.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.-----

Dado serem já 17.30 horas, e esta reunião ser pública, foi, de imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra aos munícipes presentes nesta reunião.-----

Assim, intervieram:-----

Arqt.º Pompílio Souto, como técnico do Sr. António da Silva Rocha e, em representação do mesmo questionou, acerca do pedido de informação prévia do processo 103/2006 (Loteamento na Estrada das Oliveiras), tecendo algumas considerações.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que a Câmara tem por regra, salvo situações de litígio público relevante, não se tratarem de matérias de processos de obras particulares, em reuniões de Câmara, por uma questão de disciplina. Porque, a ser desta maneira, qualquer dia, as matérias que são exclusivamente do domínio privado, são transportadas para o domínio público.-

Para concluir, o Sr. Presidente fez um enquadramento doutras áreas adjacentes e disse que no domínio do desenvolvimento do estudo urbanístico poderia mais tarde falar com ele sobre a matéria;-----

- Mário Pinto Reis – Na qualidade de Sócio Gerente da firma Artilux - Construção Lda., na Zona Industrial da Mota, questionou o Sr. Presidente, acerca da licença de utilização que tem o n.º do processo 223/77.-----

Acerca da matéria, ficou o compromisso do Sr. Presidente da Câmara, em ver o que é que se passava e se os problemas eram contornáveis ou não, ficando de dar uma resposta assim, que fosse possível.-----

Retomada a Ordem do Dia, eram 18.00 horas, foram, ainda, tratados os seguintes assuntos:-----

CONTABILIDADE E FINANÇAS.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS.-----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:-----

- Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo” – 11ª Situação de Trabalhos Contratuais, no valor de € 199.368,07 (cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e oito euros e sete -
- cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.;-----

- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo – 1ª Fase”- 7ª Situação de Trabalhos Contratuais, no valor de € 31.653,52 (trinta e um mil seiscientos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.;-----

- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo – 1ª Fase”- 8ª Situação de Trabalhos Contratuais, no valor de € 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda.;-----

- Da empreitada de “Parque do Centro de Ílhavo”, - 5ª Situação Contratual, no valor de € 24.389,10 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove euros e dez cêntimos), adjudicada à firma Vitor Almeida & Filhos, S.A..-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos.-----

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram cerca de 18.35 horas.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,

servindo de secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.

Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.-----